

AVISO N.º 73/2024/DEGU**Notificação****Alteração ao Loteamento n.º 3/1996**

Nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado, conjugado com o disposto no artigo 17.º do Regulamento de Operações Urbanísticas do Município de Leiria, notificam-se todos os proprietários dos lotes titulados pelo Alvará de Loteamento n.º 857/1997 emitido em 10/09/1997, para o prédio sito em Quinta da Gordalina - Sismaria, da extinta freguesia de Marrazes, para se pronunciarem por escrito sobre a intenção da sociedade "Sacia Lda.", proprietária da fração "C" (rés do chão) do Lote 3 sito em Quinta da Gordalina – Sismaria, da União das Freguesias de Marrazes e Barosa, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 5119/19970917, freguesia de Marrazes, inscrito na matriz urbana sob o n.º 5666, da União das Freguesias de Marrazes e Barosa, vir a proceder à alteração da tipologia de ocupação de comércio, para comércio/serviços.

O período de pronúncia decorre pelo prazo de dez dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da última publicação em jornal e no site do Município de Leiria, podendo o projeto de alterações ser consultado no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal, com entrada a partir da Rua Dr. João Soares, ou na Loja do Cidadão de Leiria localizada no Largo das Forças Armadas, todos os dias úteis durante as horas normais de expediente.

Leiria, 2 de setembro de 2024.

Por subdelegação – Edital n.º 120/2022

O Vereador

Ricardo Santos